



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 156, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 216, inciso XIII, do Regulamento Geral desta Corte,

RESOLVE:

1.º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, na forma do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 109, parágrafo único, do Regulamento Geral desta Corte, por um ano, composta pelos servidores FABIANO DE ANDRADE LIMA, Diretor do Serviço de Licitações e Contratos, Presidente, SILVÉRIO AURELIANO DE MELLO RIOS, Analista Judiciário, e DOMINGOS JOSÉ DE ALMADA NETO, Técnico Judiciário, membros.

2.º - Designar o servidor LUIZ ÂNGELO DEFÊO, Chefe do Setor de Pesquisa e substituto legal e eventual do Diretor, para substituir o presidente da Comissão Permanente de Licitações, em suas ausências ou impedimentos legais.

3.º - Designar os servidores JANE PAULINO DE SOUZA, DAYZE MARIA MARTINS MOREIRA, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, AUGUSTO TORQUATO PINTO MOREIRA, ROBERTO PERES PATU e FERNANDO MENDONÇA SANTOS, Técnicos Judiciários, e SUSAN CARLA LAVARINI, Auxiliar Judiciário, suplentes dos efetivos membros da CPL.

4.º - Revogar o [ATO.SEAD.GDGCANº 139/2002](#), publicado no B.I. nº 47, de 29/11/2002.

5.º - Este Ato entrará em vigor em 5/12/2003.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO